



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021**

### **OBJETO DO CONTRATO 007-2021**

**Contrato Firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira e a Empresa ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA, com finalidade de prestação de serviços na elaboração e manutenção geral da parte estrutural do site da Câmara Municipal de Itiquira e da página de facebook corporativo.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, Itiquira-MT, telefone (065) 3491-1514, email: camaraitiquira@hotmail.com, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - Sr. **ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira - MT, nascido em 06/10/1973, portador da cédula de identidade sob o n.º RG: 0771919-1 SSP/MT., expedida em 28/02/2014 (2ª via-119), devidamente inscrito no CPF sob o nº 615.604.641-00, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa – **ALESSANDRO FERRERA GONZAGA**, Nome Fantasia: Suporte Informática Webdesing, devidamente inscrita no CNPJ 40.304.637/0001-96, sediada na Rua Fernando Correia da Costa, nº 484, Centro, Cep: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 99953-6500, E-mail: websuportti@hotmail.com, este ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, natural de: Poxoréo-MT, nascido em: 17/11/1978, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG: 11200880 SSP/MT, Data de Expedição: 22/02/1995, Inscrito no CPF sob o n.º: 014.722.221-48, residente e domiciliado neste município, no mesmo endereço comercial, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, com base na Lei 8666/93, por conveniência da administração, se tratando de prestação de serviços de forma contínua, com base no processo de licitação nº 001/2021 – modalidade Convite, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas, objetivando prorrogação de vigência, por conveniência da administração, se tratando da importância dos serviços para a divulgação dos atos do Poder Legislativo, tanto no site quanto o facebook corporativo, em acordo com a Lei de Acesso Informação.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

A vigência prevista na quinta cláusula, será prorrogada por mais 12(doze) meses, a partir de 04/05/2022.

Parágrafo Único: Poderá ser rescindido ou prorrogado, mediante justificativa legal, por conveniência da administração.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula sexta, passará ter a seguinte redação:

A despesa oriunda do presente aditamento, será empenhada, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Ficha:                | 14   |
| Unidade Orçamentária: | 01   |
| Funcional:            | 031  |
| Fonte de Recurso:     | 0100   |
| Elemento de Despesa:  | 01.031.0001.2186.33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor Global          | R\$ 32.400,00  |
| Valor Mensal          | R\$ 2.700,00   |
| Prazo                 | 12 meses   |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 03 de maio de 2022.

-----  
**CONTRATANTE:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente 2021/2022

-----  
Alessandro Ferreira Gonzaga  
Representante Legal da Empresa  
**CONTRATANTE**

### TESTEMUNHAS:

**Anfilofio Pereira Campos Sobrinho**  
RG N°. 642.669 SSPMT.  
CPF N°. 503.858.791-72

**Ailton Pereira de Jesus**  
RG N°. 1043971-4 SSP/MT.  
CPF N°. 809.686.431-91  
Fiscal de Contrato  
**Portaria 015/2021**